

DECRETO Nº 080,

DE 12 DE JULHO DE 2004.

**“REGULAMENTA O EVENTO EM
COMEMORAÇÃO AO AGRICULTOR E AO
GRUPO DA TERCEIRA IDADE”.**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º. Fica regulamentado o Evento em Comemoração ao Agricultor e ao Grupo da Terceira Idade, conforme Projeto anexo, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º. – São autorizadas as seguintes despesas:

- Premiação R\$ 600,00 (Seiscentos reais);
- Animação R\$ 600,00 (Seiscentos reais);
- Transporte R\$ 500,00 (Quinhentos reais);

Art. 3º. – Os recursos autorizados no artigo anterior correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Projeto 1017 – Integração Comunitária

3.3.90.39.05.00 – Serviços de Transportes (485)

3.3.90.39.99.99 – Serviços com eventos (487)

3.3.90.30.99.00 – Outros Materiais de consumo (484)

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2004.

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se;

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda